RESOLUÇÃO Nº 026/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de outubro a dezembro de 2026.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 21/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de outubro a dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 22/10/2026 17:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 21 de outubro de 2026.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI